



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 59/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7146/2023
Data: 22/08/2023 - Horário: 11:43
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE QUE A TAXA DAM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.: 39/2023 EM QUE "AUTORIZA AO MUNICÍPIO A PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL GIORDANO LORENZINI PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW- 2023" MENCIONADOS SEJAM REVERTIDOS A FAVOR DA APAE DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que estude a possibilidade de que a Taxa Dam referente ao Projeto de Lei n.: 39/2023 em que "Autoriza ao Município a permitir a utilização do Espaço Cultural Giordano Lorenzini para a realização do Rodeio Show- 2023" revertidos a favor da APAE de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com esses possíveis valores revertidos a favor desta entidade que está em construção irá contribuir para o término da nova sede.

Marilândia-ES, 18 de agosto de 2023.

ADILSON REGGIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>22/08/2023</u>
Alcione Boldrini Monechi Presidente